



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Criminal da Comarca de Videira

Rua Manoel Roque, 268 - Bairro: Alvorada - CEP: 89560-000 - Fone: (49)3521-8730 - Email:
videira.criminal@tjsc.jus.br

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 5005172-77.2022.8.24.0079/SC

AUTORID. POL.: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AUTOR FATO: JEANDRO TRAVERSIN

TERMO DE AUDIÊNCIA

SUPERVISÃO:

JUIZ DE DIREITO: HERIBERTO MAX DITTRICH SCHMITT

PROMOTOR DE JUSTIÇA: RENE JOSÉ ANDERLE

PRESENCAS:

CONCILIADORA: JULIANA SPAGNOLO

VÍTIMA: JESSE FAGUNDES

AUTOR(A) DO FATO: JEANDRO TRAVERSIN

ADVOGADO(A): JORDANA RAQUEL ARIOTTI (OAB/SC 047343) - *constituído*

OCORRÊNCIAS:

Aberta a audiência, constatou-se a presença dos acima nominados. Inicialmente, foi indagado às partes sobre a possibilidade de realização de composição civil entre o(a) autor(a) do fato e a vítima, forte nos preceitos que regem o microsistema do Juizado Especial Criminal, sobretudo aqueles relacionados a soluções alternativas e consensuais para resolução de conflitos em prol de uma justiça restaurativa. Na sequência, inexistente a composição, a vítima retratou a representação outrora formulada, requerendo a extinção do feito. **Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte sentença:** "Consideração a manifestação da vítima, acolho sua retratação na presente ocasião, com a consequente extinção da punibilidade do(a) autor(a) do fato. 1. Ante o exposto, **JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE** do autor(a) do fato JEANDRO TRAVERSIN, com fundamento no art. 74, *caput*, Lei 9.099/1995, c/c art. 107, V do Código Penal, aqui aplicado por extensão analógica. Sem custas. Publicada em audiência. 2. Registre-se. Intimados os presentes. Cumpridas as formalidade legais, arquivem-se os autos. Nada mais."



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Criminal da Comarca de Videira

Documento eletrônico assinado por **HERIBERTO MAX DITTRICH SCHMITT, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310044658714v5** e do código CRC **bc27f69f**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): HERIBERTO MAX DITTRICH SCHMITT

Data e Hora: 19/6/2023, às 16:40:18

5005172-77.2022.8.24.0079

310044658714 .V5